

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Ivinhema-MS	03.575.875/0001-00 11.112.312/0001-03	27/009532/2023	Custear as ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade no município de Ivinhema, com o pagamento de serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.	4.200.000,00 (Corrente)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 008/2021**Participantes:**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28,

Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26,

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 03.965.407/0001-41,

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo do Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2021.

Base legal: A autorização para celebração deste Primeiro Termo Aditivo, consta no Processo n. 27/004.951/2021, possuindo respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nos art. 57 c/c art. 116 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993 e, nas cláusulas do ajuste.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2021, não alteradas pelo presente termo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/07/2023, cujo encerramento ocorrerá em 26/07/2025.

Data ass.: 26/07/2023.

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretaria de Estado de Saúde
Silvânia da Silva Silvestre Cabral – Conselho Regional de Odontologia/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EDITAL COMPLEMENTAR ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº 01/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.199 - Edição Extra de 30 de junho de 2023, páginas 2–20.

1. O item 6.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº 01/2023 – Edição Extra, passa a vigorar com os seguintes prazos:

Tabela 1

Etapa	Descrição	Prazo
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/06/2023

2	Prazo para Impugnação do Edital	De 03/07/2023 até 07/07/2023
3	Publicação da decisão da Impugnação, se houver.	17/07/2023
4	Prazo para envio das propostas pelas OSCs	De 03/07/2023 até 17/08/2023
5	Sessão Pública de Abertura dos Envelopes	25/08/2023
6	Publicação do Resultado Preliminar	19/09/2023
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	De 20/09/2023 até 26/09/23
8	Divulgação do resultado dos recursos, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção e convocação das OSCS selecionadas para apresentação do plano de trabalho.	03/10/2023

2. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs que já protocolaram suas propostas, ou encaminharam via SEDEX, nos termos do referido Edital, poderão apresentar nova(s) proposta(s), em substituição àquelas, sendo consideradas válidas, para fins de apreciação, apenas as últimas protocoladas e/ou postadas.

3. Ficam ratificadas as demais regras do edital de Chamamento Público SEAD Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.229, edição Extra de 30 de junho de 2023, páginas 2–20, não alteradas pelo presente instrumento.

Campo Grande/MS, 2 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção

Publicado no DOE n. 11.231, de 2 de agosto de 2023 - Página 123/124

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO CADASTRAL: 33.272/2023

PROCESSO N. 83/008.427/2023

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo para Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) E DE OUTRO, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL (APROSOJA/MS), CNPJ sob n. 09.077.582/0001-89.

OBJETO: A concessão de apoio para a execução de projeto voltado à realização, no Estado de Mato Grosso do Sul, de seminários, encontros e eventos técnicos de difusão, divulgação de ações e apresentação de resultados de interesse técnico, econômico e ambiental obtidos por instituições parceiras, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 475.750,00,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.83904.20.608.2101.4748.0001, Fonte 0179981401, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE000025, de 18 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura - 23 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela Organização Parceira: André Figueiredo Dobashi, CPF n. 693.652.701-97 – Diretor presidente
Jorge Michel – Diretor Financeiro